



## DECRETO Nº. 155/2022

Data: 07 de dezembro de 2022

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do FUNPAR - Instituto de Previdência do Município de Paranacity-PR – CNPJ – 08.683.905/0001-15, no valor de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais) e dá outras providências.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.447 de 28/09/2021**,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica aberto o crédito adicional suplementar no orçamento vigente do FUNPAR - Instituto de Previdência do Município de Paranacity-PR, na despesa descrita abaixo:

40.001.09.272.0040.2201	CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
319001 3040 1	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	R\$	900.000,00
319003 3040 2	Pensões	R\$	90.000,00
40.001.09.272.0040.2202	ADMINISTRAÇÃO DO FUNPAR		
319011 1000 4	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	5.000,00

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

I - Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4320/64) no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), conforme descrição abaixo:

Superávit Regime Próprio de Previdência Social- 3040	R\$ 990.000,00
--	----------------

II - Anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme descrição abaixo:

40.001.09.272.0040.2202	ADMINISTRAÇÃO DO FUNPAR		
339014 1000 5	Diárias – pessoal civil	R\$	5.000,00

RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



**Artigo 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição <u>3511</u>	Página <u>06</u>
<u>11/12/22</u> DATA	<u>Kalcler</u> ASS

